

feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 05/01/2026 a 19/01/2026"

PASSE A CONSTAR: "nos períodos de **05/01/2026 a 06/01/2026 e 08/01/2026 a 19/01/2026**"

Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/310.002/2024 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Sindicante, bem como da Nota Técnica da Corregedoria Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos Policiais Penais Leandro Francisco Fernandes Santos, matrícula 476898023 e Jonildo Domingos da Silva, matrícula 125931022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0076, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor IVANILDO FLOZINO DA SILVA, matrícula n. 18119021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe G, nível 8, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064277/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0077, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NORMA SUELY RODRIGUES NUNES, matrícula n. 79583021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065158/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora SEBASTIANA AUXILIADORA MOREIRA MEDEIROS, matrícula n. 3321021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049959/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA CRISTINA SOARES, matrícula n. 106258021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065640/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VILSON DIAS DA SILVA, matrícula n. 81096021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe G, nível 8, código 90256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/011502/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0081, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES, matrícula n. 105277021, símbolo 708/STE/5, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/249105/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0082, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPPREV n. 0062, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.050, de 16 de janeiro de 2026, página n. 109, que aposentou o servidor ROGERIO CAPOTE, matrícula n. 124836021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/5, código 40390, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/075334/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0083, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora FRANCISCA ALVES DOS REIS LOPES, matrícula n. 57851021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076645/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008315/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de outubro de 2025, impetrado por DIANARY CARVALHO BORGES, matrícula n. 459654021, na condição de pensionista de SÔNIA MARIA CABRERA BORGES, matrícula n. 131534021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.463/2025/DIRB/AGEPPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010078/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de janeiro de 2025, impetrado por MARILUCI CAMARGO ARTEMAN DE MEDEIROS, matrícula n. 329191021, na condição de pensionista de IVAN PEDRO DE MEDEIROS SOBRINHO, matrícula n. 31661022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, que detinha o cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.491/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010730/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de fevereiro de 2025, impetrado por ROSELY TORRES ALVES DA ROCHA, matrícula n. 103434022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.513/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008729/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de junho de 2025, impetrado por SILMARA CASTELÃO DA SILVA, matrícula n. 50444022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.468/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010043/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por JOSÉ CARPINEDO, matrícula n. 109580021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.384/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010361/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LOURDES FIGUEIREDO ESTEVES, matrícula n. 13206021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.372/2025/DIRB/AGEPREG.



CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010830/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por NOEMIA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula n. 109663022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.417/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009634/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIZ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 3722022, cargo de Terceiro Sargento-PM, em que solicita a exclusão da dependente GILDETE GOMES DOS SANTOS, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.405/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009722/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SARA FERNANDES HENN, matrícula n. 124239023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a exclusão do dependente JORGE MIGUEL HENN, na condição de cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.406/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011390/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIGUEL PROTASIO DE FREITAS, matrícula n. 91494022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em que solicita a exclusão da dependente VANDA LUCIA DE FREITAS, na condição de cônjuge falecida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.529/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011390/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIGUEL PROTASIO DE FREITAS, matrícula n. 91494022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em que solicita a inclusão da dependente SÔNIA REGINA MACHADO, na condição de cônjuge,



para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.529/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008343/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NILZA GARCIA CASTELO, matrícula n. 124514021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.482/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009466/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de YUSGDEN MARIA LEITE FIALHO DA COSTA, matrícula n. 82613022, reformada "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.445/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTRARIA "P" AGRAER N. 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCiar Pedro Henrique Bernardo Dias, matrícula 13700/02, ocupante do cargo comissionado de Técnico em Agropecuária, CNH 08921201885, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, através, Através da Portaria n. 427/2025, 24 de dezembro de 2025, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Despacho do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: IAGRO

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo	Análise Jurídica n.
112815021	Adilson Carlos Rigonato	Agente Fiscal Agropecuário	83.075.128-2025	87/2026
84451021	Adriana Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Estadual Agropecuário	83.001.447-2026	171/2026

